



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REQUERIMENTO Nº /2025.

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, o envio de Votos de pesar aos familiares do Sr. Rodolfo Costa Botelho pelo falecimento de sua neta Esther Gomes Botelho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, o envio de Votos de pesar pelo falecimento da pequena Esther Gomes Botelho, neta do Sr. Rodolfo Costa Botelho.

JUSTIFICATIVA

Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia da morte da pequena Esther Gomes Botelho, filha de Rodrigo e Nábia Botelho, ocorrido no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Prestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e ao tempo que pedimos a Deus que os abençoe e conceda forças neste momento de profunda tristeza!

Ante o exposto, manifestamos nossas sinceras condolências e rogamos a Deus que console os corações enlutados.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual